

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR
PROCESSO SELETIVO DE 2017.2
##ATO EDITAL

##TEX A Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as normas e informações sobre o seu Processo Seletivo de 2017.2, a saber:

- 1 – inscrição: estarão abertas, de 30 de maio a 25 de junho de 2017, as inscrições para o segundo Processo Seletivo de 2017, que serão efetuadas mediante o pagamento de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), através de boleto bancário, em qualquer Banco integrado ao Sistema de Compensação Nacional. A inscrição será feita pela Internet, em um único curso, no período de inscrição referido, direto no site da Universidade – www.unicap.br/vestibular. Será concedido o desconto de 50% sobre o valor da taxa para o candidato que, comprovadamente, estudou e concluiu todo o ensino médio em Escola Pública. O candidato deverá comparecer à sede da COAVE, na sala 002, bloco E, térreo, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, no horário das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 15h30min, horário de Recife, de segunda-feira a sexta-feira, para comprovar com o histórico escolar ou declaração da Escola onde estudou, apresentando, no ato, duas vias do boleto para pagamento da taxa. Depois dessa etapa, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), até a data do vencimento, na Tesouraria da Universidade, no primeiro andar do bloco G, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, das 10h às 16h, horário de Recife, de segunda-feira a sexta-feira;
- 2 – o Manual do Candidato 2017.2, que contém informações e normas relativas ao Concurso, que fazem parte integrante do presente Edital, encontrar-se-á no site da Universidade, a partir 15 de maio de 2017;
- 3 - os cursos de graduação da UNICAP oferecidos no Processo Seletivo de 2017.2, de que trata o presente Edital, perfazem o total de 09 (nove), distribuídos em três grupos, com o total de 640 (seiscentos e quarenta) vagas, indicados no Quadro - 01 deste Edital e no Quadro de Vagas, divulgado no Manual do Candidato, no site da Universidade, a partir de 15 de maio de 2017. O candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de seu interesse, deverá fazer as 08 (oito) provas objetivas e mais a redação, podendo, se assim desejar, usar a nota da redação do ENEM 2015 ou 2016. A opção de usar a nota da redação do ENEM deverá ser indicada no ato do preenchimento da ficha de inscrição, no site;
- 4 – se o candidato não indicar o número de sua inscrição no ENEM 2015 ou 2016, que vai usar, na ficha de inscrição, subentende-se que ele irá fazer o Vestibular completo da UNICAP (provas objetivas e redação); se indicar o número de inscrição errado, fica entendido, também, que ele irá fazer o Vestibular completo; se digitar o número de inscrição no ENEM e não informar que deseja usar a nota da redação no Processo Seletivo, subentende-se igualmente que ele irá fazer o Vestibular completo (oito provas objetivas mais a redação);
- 5 – as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização, reconhecimento pelo MEC e renovação do reconhecimento encontram-se no Quadro - 02 e, também, encontrar-se-ão no site da Universidade, a partir de 15 de maio de 2017. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2017.2, não excederá sessenta e cinco e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife - PE. As atividades acadêmicas de graduação da Universidade Católica de Pernambuco são desenvolvidas de segunda a sexta-feira, nos três turnos e nas manhãs de sábados. O número de vagas e o turno de cada curso encontram-se no Quadro - 01 e, também, encontrar-se-ão no site www.unicap.br/vestibular, a partir de 15 de maio de 2017;
- 6 – fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, quarenta por cento, das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, quarenta por cento, caberá ao candidato, alternativamente: a - ser matriculado em outro curso, do mesmo grupo, à sua escolha, se ainda houver vaga; b - receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2017.2;
- 7 – o valor do “crédito”, base para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna, vigente em 2017, poderá sofrer reajuste, a partir de janeiro de 2018;
- 8 – a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2017.2, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos cursos de que tratam os itens 3, 5 e 6, obedecendo às mesmas normas estabelecidas para o Processo Seletivo de 2017.2. A seleção, nesse caso, poderá ser feita somente pelas notas do ENEM, cujo ano será informado oportunamente, no site www.unicap.br/vestibular, onde também serão informados os cursos a serem oferecidos, com as respectivas vagas, os critérios de avaliação e de desempate;

9 – FIES/PROUNI – a Universidade Católica de Pernambuco esclarece que os recursos dos Programas FIES e PROUNI são administrados por órgãos do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios correspondentes (financiamentos e bolsas-de-estudo). A UNICAP não tem como garantir o acesso aos ditos Programas, cujas regras estão sujeitas a alterações, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos.

NORMAS GERAIS

1. Inscrição – o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de graduação do seu interesse, deverá inscrever-se em um único curso, mediante o preenchimento, por digitação, do formulário de inscrição, no site da Universidade, no período de 30/05/2017 a 25/06/2017. As informações específicas sobre o procedimento após a inscrição encontrar-se-ão no site da Universidade, www.unicap.br/vestibular, a partir de 15/05/2017.

A inscrição do candidato, que só estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, implica aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão para Aplicação do Vestibular - COAVE, em casos omissos.

2. Provas – as provas para os candidatos ao Vestibular, diferenciadas por grupo, serão aplicadas em uma única etapa, no dia 09 de julho de 2017, para todos os cursos de todos os grupos, indicados no Quadro-01 deste Edital e no Quadro de vagas no Manual do Candidato, no site da Universidade. As provas serão aplicadas no campus da Universidade, situado na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife. O horário das provas será das 08h às 13h30min, horário de Recife, exceto para os candidatos que vão usar a nota da redação do ENEM, que será das 08h às 11h30min, horário de Recife. O candidato deverá apresentar-se no local de provas com bastante antecedência, portando seu cartão de identificação e mais um documento oficial de identificação com fotografia. As provas de conhecimento de Português, Redação, Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol ou Francês – História, Química, Física, Biologia, Geografia e Matemática abrangem os conteúdos programáticos dos cursos de ensinos fundamental e médio, ou equivalentes, constantes do Programa do Vestibular, disponível no site da Universidade, www.unicap.br/vestibular. Cada prova terá cinco questões de proposições múltiplas, com cinco proposições cada.

3. Classificação e Admissão – os critérios de correção da redação, o processo de classificação, os critérios de eliminação, os critérios de desempate e as normas que regem o processo de admissão encontrar-se-ão, em detalhes, no Manual do Candidato 2017.2, parte integrante deste Edital, no site www.unicap.br/vestibular, a partir de 15 de maio de 2017.

4. Convocação após o último remanejamento – ficará a critério da Universidade convocar candidatos para a matrícula em cursos com vagas não preenchidas até o término do último remanejamento constante do Calendário de Eventos. Dita convocação será feita a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, para cada curso com vagas disponíveis, respeitadas as médias e as preferências, com prevalência das médias, o que será feito em ordem decrescente das médias até o preenchimento das vagas existentes em cada preferência de curso. Essa convocação não resultará de remanejamento e, portanto, não alcançará os candidatos classificados e já matriculados até o último remanejamento acima referido, inclusive. A convocação será feita por e-mail e/ou por telefone indicados pelo candidato, no ato da inscrição.

5. Reopção – ficará a critério da Universidade oferecer reopção de cursos, dentro de um mesmo grupo, após a última matrícula, para preenchimento de vagas, ainda existentes em alguns cursos, para candidatos não eliminados e ainda não classificados. Se a Universidade decidir oferecer a reopção, os cursos com respectivas vagas e o calendário da reopção serão informados, oportunamente, no site www.unicap.br/vestibular.

6. Não será permitido portar e/ou usar qualquer equipamento eletrônico de comunicação. Candidato(a) que for flagrado(a) portando ou usando qualquer equipamento de comunicação ou tentando usar de qualquer meio fraudulento será eliminado(a) do Concurso, objeto do presente Edital.

7. A caneta esferográfica azul ou preta a ser usada pelo candidato deve ter o corpo transparente.

8. Resultado – o resultado do Concurso será divulgado em obediência ao calendário de eventos, na mônita da Pró-reitoria Acadêmica, no hall do bloco G, térreo, no Campus e no site www.unicap.br/vestibular.

9. Prazo de validade – o prazo de validade do Processo Seletivo de 2017.2, objeto do presente Edital, expirar-se-á no dia 04 de setembro de 2017.

QUADRO - 01

VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2017.2

GRUPOS	CURSOS	ENTRADAS		
		2M	2T	2N
1	Com. Social Pub. e Propaganda	45		
	Direito	120		120
	História - Licenciatura		35	
	Jornalismo		40	
2	Arquitetura e Urbanismo	15		
	Ciência da Computação			50
	Engenharia Civil		50	60
3	Fisioterapia	60		
	Medicina	45		

Observações:

- (01) Os Cursos diurnos poderão ter disciplinas oferecidas, também, no turno da noite.
- (02) Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.
- (03) O horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde).
- (04) No total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2017.2 (agosto de 2017), estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI e ao FIES, com preferência destas sobre as demais.
- (05) O total de vagas para Medicina é 60, das quais 15 são devidas ao PROUNI e ao FIES, ficando apenas 45 (quarenta e cinco) vagas para livre concorrência no vestibular.
- (06) O total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo de 2017.2 contempla, também, os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas respeitando o Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2017.2, parte integrante deste Edital.

QUADRO - 02

CURSOS	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO- PUBLICAÇÃO
Com. Social – Publicidade e Propaganda	Portaria nº. 706 - Seres 18-12-2013, D. O. U. 19-12-2013
Direito	Portaria nº. 124 - Seres 09-07-2012, D. O. U. 10-07-2012.
História - Licenciatura	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Jornalismo	Portaria nº. 706 - Seres 18-12-2013, D. O. U. 19-12-2013.
Arquitetura e Urbanismo	Portaria nº 286 – Seres 21-12-2012, D.O.U. 27-12-2012
Ciência da Computação	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Engenharia Civil	Portaria nº. 541 - Seres 25-08-2014, D. O. U. 26-08-2014
Fisioterapia	Portaria nº.822- Seres 30-12-2014, D. O. U. 02-01-2015.
Medicina	Portaria nº. 234 - Seres de 15-04-2014 - D.O.U. de 16-04-2014

Legenda: T = Tarde N = Noite, M = Manhã
2 = Segunda entrada

##DAT Recife, 15 de maio de 2017.

##ASS Profa. Dra. Aline Maria Grego Lins

##CAR Pró-reitora Acadêmica